

Portaria nº 015/2010

*Nomeia Coordenador Geral da Defensoria
Dativa da Subseção de Joinville*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em conjunto com o Secretário Geral da Subseção, no uso de suas atribuições legais, confirmando o disposto no art. 10, inciso XIII, do Regimento Geral das Comissões da Subseção,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o cargo de Coordenador Geral da Defensoria Dativa da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será ocupado por Advogado com mais de cinco (5) anos de inscrição, Conselheiro ou não, o qual terá por incumbência supervisionar e coordenar o serviço de triagem da Defensoria Dativa no âmbito da Subseção, atuando em colaboração com a Diretoria e com a Comissão Especial de Defensoria Dativa.

Art. 2º - O Coordenador Geral da Defensoria Dativa responderá diretamente para a Presidência da Subseção, sendo seu trabalho em caráter voluntário, não remunerado.

Art. 3º - Nomear para o cargo de Coordenador Geral da Defensoria Dativa da Subseção de Joinville, o Advogado **HERBERT ZIMATH JÚNIOR**, OAB/SC 10.028, o qual poderá indicar Advogados para atuar como Coordenadores Adjuntos.



Art. 4º - O mandado do Coordenador ora designado se iniciará na data desta Portaria, encerrando-se em 31/12/2012.

Art. 5º - Publique-se no portal da OAB Joinville.

Joinville, 07 de Dezembro de 2.010



Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville



Fabrício Bittencourt
Secretário Geral